



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Vide [Portaria PRSE nº 43, de 10 de fevereiro de 2022](#)

Designa comissão especial para proceder ao desfazimento de bens em desuso da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras PRISCILLA BARRETO MENEZES NAVAS, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº19297, ÉRICA FABIANNE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 23584 e GIULIANA O'HARA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27397, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão Especial para avaliação dos bens indicados no PGEA nº 1.35.000.001034/2021-83, na forma da regulamentação em vigor.

Parágrafo único. A Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, será substituída pela servidora ÉRICA FABIANNE OLIVEIRA SOUZA;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2021. Caderno Administrativo, p. 29.](#)